Petição Intermediária de 1° Grau

Operação realizada com sucesso

- Prezado ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WRPR.19.70094503-0** em **14/03/2019 17:31:52**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **oreste.laspro@laspro.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO

Protocolo

Foro : Foro de Ribeirão Preto
Processo : 0021164-02.2016.8.26.0506
Protocolo : WRPR.19.70094503-0
Tipo da petição : Petições Diversas
Assunto principal : Concurso de Credores
Data/Hora : 14/03/2019 17:31:52

Partes

Solicitante : Oreste Nestor de Souza Laspro

Documentos Protocolados

Exibindo todos documentos >>Exibir 3 primeiros

Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Petição* : 799 Omega Tubos RMA Setembro 18 a outubro 18 - 1-18.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - SETEMBRO - 1-10.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - SETEMBRO - 11-45.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - SETEMBRO - 46-63.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - SETEMBRO - 64-79.pdf
Documento 1 : DOC. 01 - SETEMBRO - 80-88.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 1-24.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 25-35.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 36-56.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 57-172.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 173-192.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 193-209.pdf
Documento 2 : DOC. 02 - OUTUBRO - 210-217.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Ribeirão Preto
Processo:	00211640220168260506
Classe do Processo:	Petições Diversas
Data/Hora:	14/03/2019 17:31:52

Partes

Solicitante:	Oreste Nestor de Souza Laspro

Documentos

Petição*:	799 Omega Tubos RMA Setembro 18 a outubro 18 - 1-18.pdf
Documento 1:	DOC. 01 - SETEMBRO - 1-10.pdf
Documento 1:	DOC. 01 - SETEMBRO - 11-45.pdf
Documento 1:	DOC. 01 - SETEMBRO - 46-63.pdf
Documento 1:	DOC. 01 - SETEMBRO - 64-79.pdf
Documento 1:	DOC. 01 - SETEMBRO - 80-88.pdf
Documento 2:	DOC. 02 - OUTUBRO - 1-24.pdf
Documento 2:	DOC. 02 - OUTUBRO - 25-35.pdf
Documento 2:	DOC. 02 - OUTUBRO - 36-56.pdf
Documento 2:	DOC. 02 - OUTUBRO - 57-172.pdf
Documento 2:	DOC. 02 - OUTUBRO - 173-192.pdf
Documento 2:	DOC. 02 - OUTUBRO - 193-209.pdf

Documento 2: DOC. 02 - OUTUBRO - 210-217.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa
Autos n° 0021164-02.2016.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **setembro de 2018 a outubro de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa., o Relatório das Atividades, que tem como base as informações do período de setembro de 2018 a outubro de 2018 da empresa **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame dos documentos solicitados à Recuperanda por meio do Termo de Diligência:

(A) Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e **(F)** Demais Relatórios.

4. Este Relatório reportará dados entre os meses de setembro de 2018 a fevereiro de 2019, porém as informações contábeis serão reportadas entre o período de agosto (relativo ao período do último RMA apresentado) e outubro de 2018, uma vez que a documentação pertinente aos meses abrangidos entre novembro de 2018 e fevereiro de 2019 ainda não foram apresentados a esta Administradora.

A. Situação Patrimonial

5. Inicialmente iremos tratar das informações relativas ao ativo da Recuperanda, onde serão abordados saldos e variações sobre os disponíveis, recebíveis e bens que a Recuperanda apresentou entre agosto e outubro de 2018.

6. Os "Estoques" apresentaram constante diminuição no período analisado, demonstrando queda de 74% entre os meses de agosto a outubro de 2018, tendo ao final de tal período, R$ 129.679,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais) em mercadorias estocadas. Nota-se também que o saldo dos estoques é integralmente baixado dentro do mês, sendo contabilizado um novo valor mensalmente, o qual se mantem como saldo final, apontando rotatividade de estoque, pois se renovam mensalmente.

7. O mês de outubro apresentou redução de R$ 110.973,00 (cento e dez mil, novecentos e setenta e três reais), representando diminuição de 6% no total de recebíveis, em contrapartida ao aumento no faturamento (como será melhor exporto no tópico seguinte), assim como apresentou decréscimo na antecipação de recebíveis, indicando que neste período houveram menos vendas parceladas.

8. No grupo de "Imobilizado" apresentado no balancete, identificamos que no mês de setembro houve redução na alínea "Veículos" no montante de R$ 92 mil (noventa e dois mil reais), bem como sua referida depreciação

estornada, possivelmente relativo a baixa do bem por motivo de venda ou perda (furto, acidente, etc), tais esclarecimentos foram solicitados à Recuperanda.

Em R$

Balanço Patrimonial	ago/18	set/18	out/18
Ativo	**4.561.789**	**4.290.739**	**3.991.957**
Circulante	**4.362.822**	**4.177.170**	**3.878.552**
Disponível	88.343	86.400	89.741
Duplicatas a Receber	2.113.422	2.101.131	1.990.158
Estoques	504.231	311.915	129.679
Crédito De Funcionários	1.980	-	-
Outros Créditos	1.615.003	1.625.289	1.629.244
Adiantamento A Fornecedores	39.843	52.435	39.730
Não Circulante	**198.967**	**113.569**	**113.405**
Realizável a Longo Prazo	**21.887**	**21.887**	**22.788**
Outros Créditos a Longo Prazo	21.887	21.887	22.788
Imobilizado	189.005	97.005	97.005
(-) Depreciação acumulada	- 11.925	- 5.323	- 6.388

9. As informações a seguir, refletem os saldos e variações dos passivos, obrigações a pagar, que a Recuperanda apresentou entre os meses de agosto a outubro de 2018.

10. O passivo circulante (dívidas vencidas e com vencimento dentro dos doze meses subsequentes), apresentaram pequena variação no trimestre abrangido por esta análise, sendo causado principalmente pela diminuição dos compromissos com fornecedores, pela redução de 46% da venda de duplicatas e pelo aumento nas obrigações sociais e fiscais.

11. Os "Débitos Fiscais" apresentaram aumento de R$ 291.272,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e dois reais) representando crescimento de 6% da dívida no período entre agosto e outubro de 2018, ocasionado principalmente pelo não recolhimento de todos os tributos quando do vencimento, tendo acumulado, até outubro, débitos fiscais na importância de R$ 5.520.987,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais). O gráfico abaixo demonstra a composição do saldo "Débitos Fiscais" atualizado até outubro de 2018, no qual identifica-se que o maior valor em aberto se refere a ICMS, perfazendo 43% do total de obrigações fiscais, seguido do COFINS, representando 24% e IRPJ, com 14%.

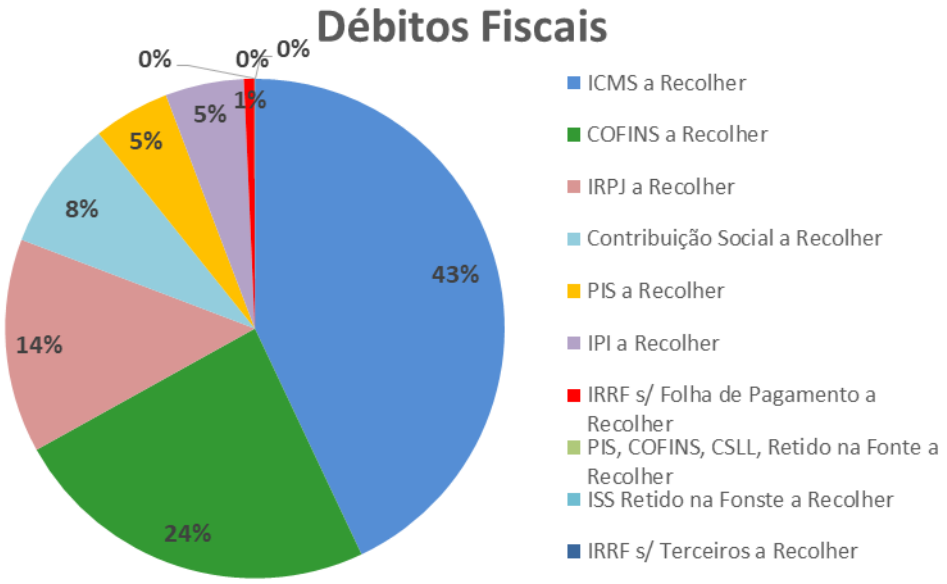

12. A rubrica "Outros Créditos", no passivo, não apresenta variação em seu montante desde março de 2017, mantendo saldo de R$ 1,66 milhão (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais), correspondendo a 7% do valor total das dívidas da Recuperanda, relativo a valores recebidos de partes relacionadas.

13. Entre agosto a outubro de 2018, houve decréscimo de 46% em "Duplicatas Descontadas", finalizando o período com saldo de R$ 432.469,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), indicando a diminuição dessa forma de capitação de recursos.

14. No passivo não circulante, não houve variação para o período entre agosto e outubro de 2018, porém este grupo abriga a maior parcela de dívidas da Recuperanda, tendo R$ 14.046.424,00 (quatorze milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) de créditos sujeitos a Recuperação Judicial, os quais o Plano de Recuperação Judicial prevê início de pagamento em agosto de 2018, ficando esta Administradora no aguardo de informações acerca do cumprimento do Plano de Recuperação.

15. O resultado acumulado pela Recuperanda, de anos anteriores até outubro de 2018, é de R$ 20.683.359,00 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta a nove reais) em prejuízos. Identificamos que a

partir do mês de maio, iniciaram movimentações nas alíneas de: "Variação de elementos ativos" e "Variação de elementos passivos", as quais diminuíram o valor de R$ 17.324,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais) ao prejuízo acumulado, porém, não foram enviados relatórios suporte e/ou fiscais para comprovação da movimentação, motivos esses questionados à Recuperanda.

Em R$

Balanço Patrimonial	ago/18	set/18	out/18
Passivo	**4.561.789**	**4.290.739**	**3.991.957**
Circulante	**10.274.505**	**10.418.560**	**10.142.307**
Fornecedores	1.274.644	1.209.664	1.188.750
Débitos Sociais	1.153.472	1.158.522	1.172.770
Débitos Fiscais	5.229.715	5.406.253	5.520.987
Emprestimos e financiamentos	122.818	122.818	133.718
Outras Exigibilidades	33.417	156.136	34.474
Outros Créditos - PC	1.657.210	1.657.210	1.657.209
Duplicatas Descontadas	803.229	706.038	432.469
Adiantamento De Clientes	-	1.921	1.929
Não Circulante	**14.533.009**	**14.533.009**	**14.533.009**
Emprestimos e financiamentos - pnc	486.585	486.585	486.585
Dividas Em Recuperação Judicial	14.046.424	14.046.424	14.046.424
Patrimônio Líquido	**- 20.245.725**	**- 20.660.830**	**- 20.683.359**
Reserva de capital	700.000	700.000	700.000
(-) Prejuizo Acumulado	- 20.014.450	- 20.014.450	- 20.014.450
Resultado do Exercício	**- 931.276**	**- 1.346.381**	**- 1.368.910**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

16. A Recuperanda apresentou, em outubro de 2018, o saldo de faturamento acumulado de R$ 6.439.781,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais), performando média mensal de faturamento em torno de R$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais), porém, o faturamento realizado no trimestre analisado, difere da média do exercício, apresentando o seguinte cenário:

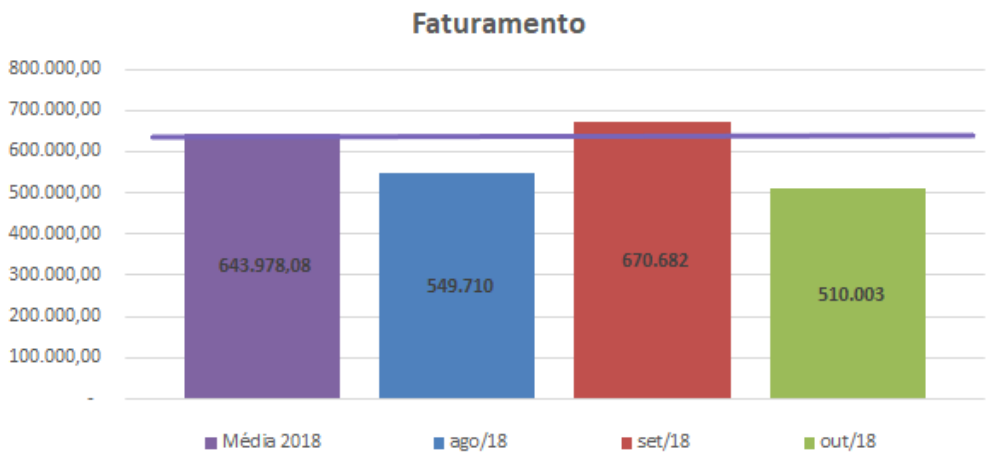

17. Os "Custos" produtivos apresentam média de consumo de 75% da Receita Liquida no exercício, porém, no mês de outubro/20018, performou margem inferior, apresentando consumo de 70% e gasto de R$ 260.862,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

18. As "Despesas Operacionais" não apresentam constância, tendo pico de consumo em setembro dado ao reconhecimento de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em Indenizações Trabalhistas, as quais esta administradora fica no aguardo de maiores esclarecimentos.

19. No mês de setembro houve o reconhecimento de R$ 34.333,00 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais) em perda no imobilizado, constante dentro do grupo de "Despesas Não Operacionais". Fica esta Administradora no aguardo de maiores informações sobre a causa desta contabilização.

20. Verifica-se que ao final de cada trimestre a Recuperanda provisiona o Imposto de Renda e Contribuição Social mesmo demonstrando prejuízos, indicando que está sujeito ao regime de tributação do lucro presumido trimestral.

21. O resultado do exercício de 2018, considerado até outubro, perfaz a monta de R$ 1.368.910,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil novecentos e dez reais) em prejuízo, tendo pico em setembro causado principalmente pela indenização trabalhista apontada acima.

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado	ago/18	set/18	out/18	2018	ΔV
Receita Bruta	**549.710**	**670.682**	**510.003**	**6.439.781**	
(-) Deduções	- 496	-	- 6.710	- 72.549	
(-) Impostos	- 138.606	- 165.866	- 129.986	- 1.585.790	
Receita Líquida	**410.608**	**504.815**	**373.306**	**4.781.441**	**100%**
(-) Custo	- 316.940	- 382.633	- 260.862	- 3.567.421	-75%
Resultado Operacional Bruto	**93.668**	**122.182**	**112.444**	**1.214.020**	**25%**
Despesas Operacionais	**- 167.565**	**- 431.465**	**- 122.170**	**- 2.087.607**	**-44%**
(-) Despesa Administrativa	- 89.170	- 36.266	- 43.328	- 823.041	
(-) Despesa Com Pessoal	- 66.720	- 383.516	- 74.175	- 1.140.748	
(-) Despesa Com Venda	- 5.555	- 6.050	- 2.657	- 71.317	
(-) Despesa Operacional	- 3.781	- 5.061	- 1.987	- 26.386	
(-) Despesa Tributaria	- 2.339	- 572	- 22	- 26.115	
Resultado Operacional Líquido	**- 73.897**	**- 309.283**	**- 9.726**	**- 873.586**	**-18%**
(-) Despesa Financeira	- 26.158	- 22.463	- 12.816	- 316.252	-7%
Receitas Financeiras	553	148	378	11.345	0%
Resultado Financeiro	**- 25.605**	**- 22.315**	**- 12.438**	**- 304.907**	**-6%**
Resultado Não Operacional	**-**	**- 34.709**	**- 365**	**- 36.608**	**-1%**
Correção monetaria	-	-	-	- 803	0%
(-) Despesa n operacional	-	- 34.709	- 365	- 35.805	-1%
Resultado antes do IR e CSLL	**- 99.501**	**- 366.307**	**- 22.529**	**- 1.215.102**	**-25%**
IRPJ e CSLL	-	- 48.798	-	- 153.808	-3%
Resultado Líquido do Exercício	**- 99.501**	**- 415.105**	**- 22.529**	**- 1.368.910**	**-29%**

C. Análise de Índices

22. O índice de liquidez geral considera recursos e dívidas de curto e longo prazo, possuindo, em outubro, o valor de R$ 0,16 (dezesseis centavos) para cada real de dividas e este indicador está em constante redução, com decréscimo médio de R$ 0,01 (um centavo) ao mês – performance do trimestre analisado - uma vez que os recebíveis de clientes e os estoques apresentaram constante redução enquanto as obrigações totais apresentaram linearidade.

23. Para o índice de liquidez corrente, considera-se apenas os recursos e dívidas de curto prazo, apontando que havia R$ 0,38 (trinta e oito centavos) para cada R$ 1,00 (um real) devido em outubro e este índice apresentou constante queda, tendo redução média de R$ 0,02 (dois centavos) ao mês, no trimestre abrangido por esta análise, por influência da diminuição das duplicatas a receber e dos produtos estocados.

D. Funcionários

24. Para o período analisado foram disponibilizados somente comprovantes de pagamento de: salários, adiantamento de salários, férias, rescisão e acordos de rescisão trabalhista. Não foram disponibilizados resumo da folha de pagamento, recibos do CAGED e declarações de admissões e demissões para os meses posteriores a agosto de 2018, sendo disponibilizado apenas a GFIP de setembro de 2018.

Funcionários em:	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
CNPJ 02.558.199/0002-84	21	20	20	19	19	16	14	13	12	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
CNPJ 02.558.199/0001-01	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I	1	1	N/I	N/I	N/I	N/I	N/I
Total	**21**	**20**	**20**	**19**	**19**	**16**	**14**	**14**	**13**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Fonte: CAGED, GEFIP e declarações da Recuperanda

25. Na tabela acima, pode-se constatar a diminuição no quadro de funcionários, tendo em setembro de 2018 (último mês com informações apresentadas) apenas 60% do quadro de funcionários apresentado em janeiro do mesmo ano.

26. O acompanhamento dos pagamentos realizados aos funcionários, aponta que a Recuperanda vem pagando o salário e o adiantamento salarial dividido em duas parcelas cada, sendo pago cerca da metade do salário no sétimo dia útil de cada mês e a diferença alguns dias depois, assim como a adiantamento é realizado parcialmente no dia vinte de cada mês e o complemento alguns dias após.

Pagamento a Colaborador em	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19
Salário	13.267	14.021	N/I	N/I	N/I	N/I
Adiantamento	13.332	9.991	N/I	N/I	N/I	N/I
Férias	-	3.300	N/I	N/I	N/I	N/I
Total	**26.599**	**27.312**	**0**	**0**	**0**	**0**

27. Quanto às contribuições, foram encaminhados os seguintes comprovantes:

- Guias de FGTS e comprovantes de pagamentos referentes ao período analisado e pagamentos em atraso, de

competências anteriores, relativos aos funcionários desligados, separado por colaborador;

- No que se refere ao INSS, foram encaminhadas guias de competência setembro de 2018, das unidades de São Paulo e Ribeirão Preto, porém, sem comprovação do pagamento; e

- Também foram apresentados os comprovantes de pagamento do IR sobre férias e incidentes na rescisão.

E. Impostos

28. Acerca dos impostos, os representantes da Recuperanda apresentaram guias de GNRE (guia nacional de recolhimento de tributos estaduais), DARF de IRRF e CSRF (códigos 0561 e 5952) incidentes sobre serviços tomados, assim como guia de ISS retido, juntamente a seus devidos comprovantes de recolhimento.

29. Pela ausência de pagamento de tributos operacionais, como mencionado anteriormente, em outubro de 2018, a Recuperanda apresenta saldo de tributos a pagar, vencidos e a vencer, na importância de R$ 5.520.987,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais).

F. Demais Relatórios

30. Foram apresentados pela Recuperanda, até o mês de outubro, o fluxo de caixa realizado pela empresa, apontando que grande parte dos recebíveis são advindos da antecipação de duplicatas, indo em conformidade com o apresentado nos documentos contábeis apresentados.

II – DILIGENCIA

Data: 17/07/18.

Local: **Escritório e Pátio** – Avenida Presidente Wilson, n° 5056 – CEP. 04220-001 – Vila Independência – São Paulo SP.

Responsável: **Paulo Soares**

Preposto: Pedro Roberto da Silva

31. O preposto do Administrador Judicial foi recepcionado pelo **Sr. Paulo Soares,** proprietário, e pelo **Sr. Adriano Mendonça,** representante da Di Carlo Assessoria Empresarial.

32. Com relação à situação atual, foi esclarecido:

- Os salários e os encargos estão em dia;

- A empresa, após as demissões no período do pedido da Recuperação Judicial, está com um quadro de funcionários estável. O Sr. Adriano informou que o CAGED representa a situação atual;

- O faturamento nos últimos meses teve uma queda e foi ocasionado pelo Quadro Econômico Atual e agravado pela Greve dos Caminhoneiros. Inclusive houve cancelamentos de entregas e consequentemente dos pedidos dos clientes. Após o término da Copa do Mundo, esperam um crescimento das vendas;

- Com relação à rubrica "Adiantamentos Diversos", informaram que ainda não foram notificados para apresentarem a composição, mas que vão apurar e enviar os esclarecimentos.

- Com relação ao corte de tubos, o Sr. Paulo informou que, apesar de ter a estrutura e equipamentos, a demanda dos clientes é pequena.

Fachada

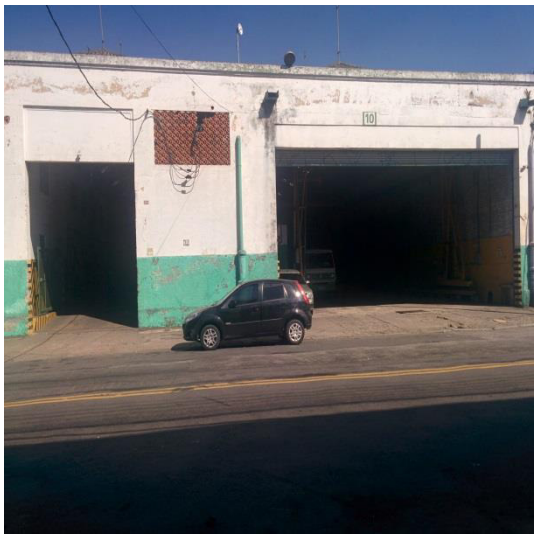

Sr. Paulo (esq.) – Sr. Adriano (dir.)

Registrador de Ponto

Refeitório

Lazer

Institucional

Departamento Financeiro

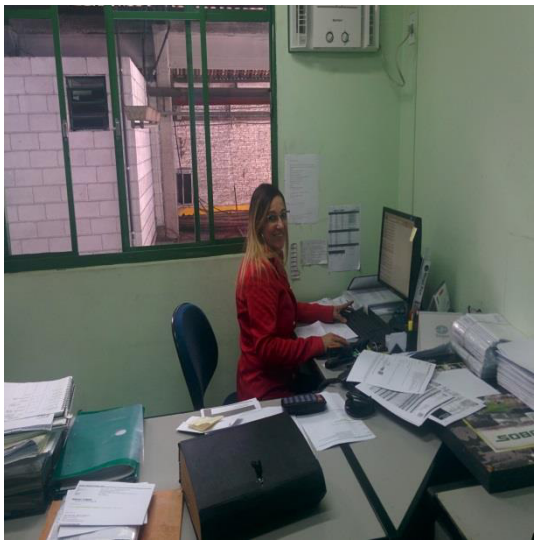

Departamentos de Recursos Humanos – Fiscal e Contabilidade

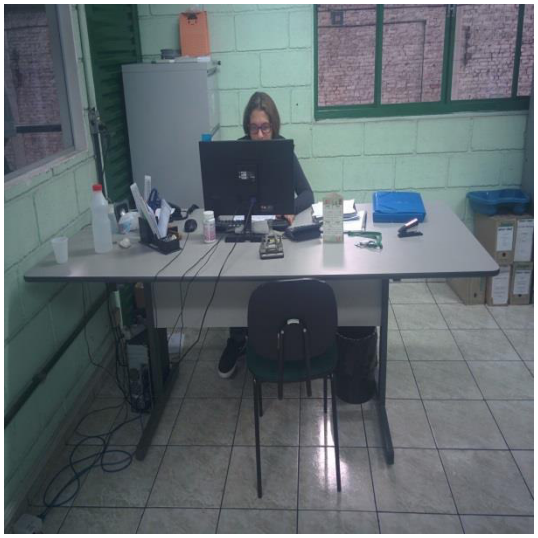

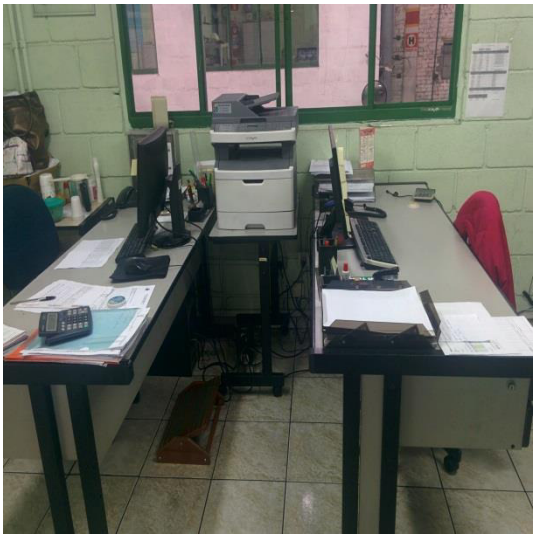

Departamento de Vendas

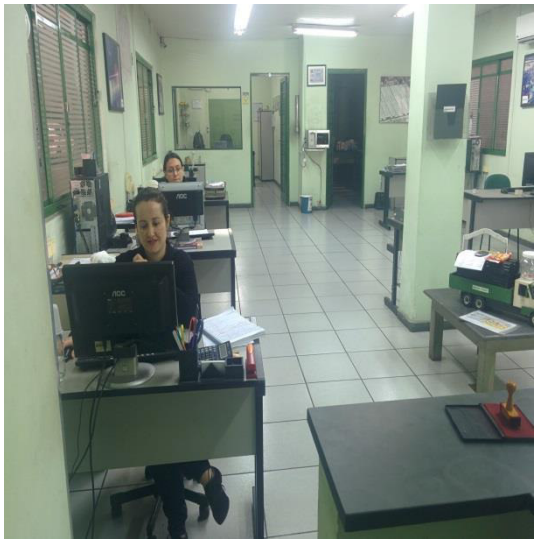

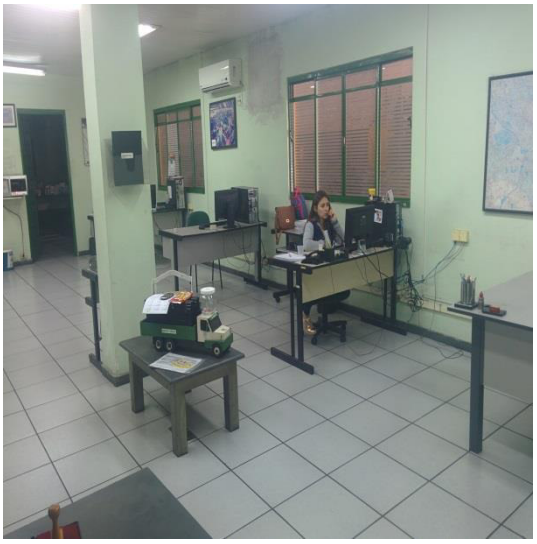

Visão do Pátio

Coordenação do Pátio

Corte de Tubos

Pátio / Estoque

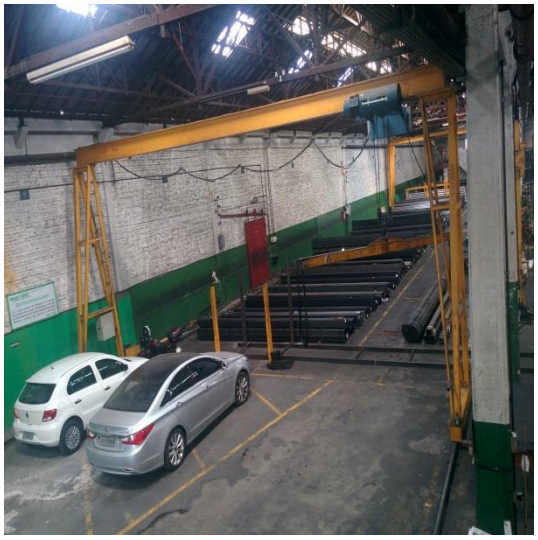

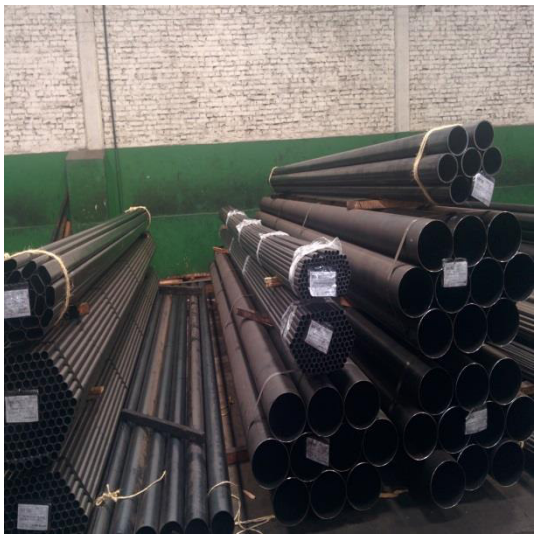

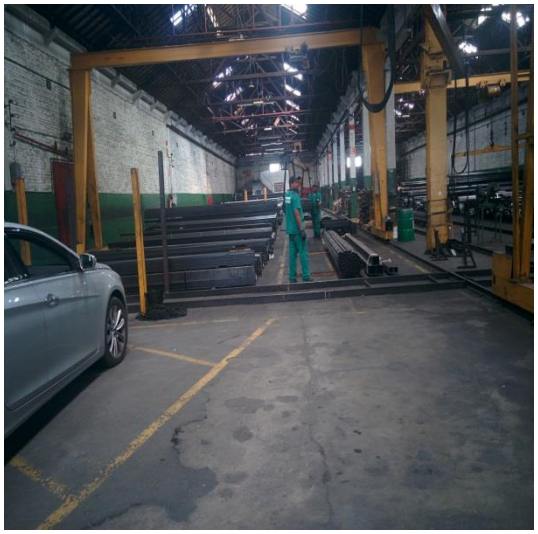

Preposto: Pedro Roberto da Silva

III - ENCERRAMENTO

33. Diante do exposto, solicitamos aos representantes da Recuperanda que:

- Esclareçam as contabilizações nas alíneas do patrimônio líquido: "Variação de elementos ativos" e "Variação de elementos passivos";

- Esclareçam a baixa verificada no Imobilizado, relativa a "Veículos" no mês de setembro de 2018;

- Disponibilizem a composição da conta de "Adiantamentos diversos" contida em "Outros Créditos";

- Apresentem a origem da contabilização de R$ 330 mil (trezentos e trinta mil reais) em "Indenizações Trabalhistas" no mês de setembro de 2018, com documentação suporte;

- Segundo o Plano de Recuperação Judicial, em agosto de 2018 deveria ter sido finalizado o pagamento das Classes I e da Classe IV, bem como iniciado o pagamento da Classe III. Pede-se a disponibilização dos comprovantes de pagamentos relativos a todos os desembolsos realizados aos credores até fevereiro de 2019.

34. Outrossim, a Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 13 de março de 2019.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628